

PAUTA DA 10ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 601ª REUNIÃO GERAL

DATA: 06/04/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00003644/2019-17 – Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, que tem como objetivo a realização de ações conjuntas destinadas a promover a melhoria de processos relacionados à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Área Responsável: SRS.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

2. Processo SEI nº 00197-00000566/2020-24 - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Associação de Compradores da Chácara Alfa, CNPJ: 11.689.998/0001-08, mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (342 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no endereço: Rodovia DF 140, Setor Habitacional Tororó, Mat 13883, Jardim Botânico/Distrito Federal.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

3. Processo SEI nº 00197-00001771/2019-73 - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Voxel Investimentos e Participações S/A, CNPJ 18.749.166/0001-70, mediante a perfuração de 02 (dois) poços tubulares, para fins de abastecimento humano (885 habitantes), com demanda de 200 L/dia por habitante, totalizando uma demanda total de 177.000 L/dia, em novo empreendimento habitacional localizado na Chácara Alfa, DF -140, KM 8,5, Santa Maria/Distrito Federal.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

4. Processo SEI nº 00197-00004114/2019-88 - Requerimento de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, solicitado pela empresa Parque Taquari Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 11.303.702/0001-60, mediante a perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, para fins de abastecimento humano (4.650 habitantes), referente à possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no SHTq II, Gleba 03, Lago Norte/Distrito Federal.

Área Responsável: SRH

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

5. Processo SEI n.º 00197-00000385/2020-06 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Virgolino Mendes Cardia Neto, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.472/2019, que versa sobre intervenção indevida nas redes da água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

6. Processo SEI n.º 00197-00000587/2020-40 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Adão Pereira da Silva, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 0092004789.2019, que versa sobre lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras na rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

7. Processo SEI n.º 00197-00000591/2020-16 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Thiago Elias Chianca, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB n.º 092.003.270/2019, por suposta intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

8. Processo SEI n.º 00197-00000757/2020-96 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. João Raimundo de Oliveira, em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa n.º 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo

CAESB n.º 0092.005.935/2019, que versa sobre intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

9. Processo SEI nº 00197-00004287/2019-04- Reclamação interposta pela usuária Sra. Suely Ferreira de Carvalho, acerca da cobrança pela Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal – CAESB, dos débitos existentes do imóvel onde reside, referentes ao período de 2013 a 2019.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.